



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 009/2013-A

TRANSFORMA A COMDEC EM
COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL – **COMPDEC**.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente com respectivas alterações em vigor, e ainda:

Considerando a recomendação da Gerencia Executiva Estadual de Defesa Civil, vide Ofício Circular nº 001/2012-GOP.

Considerando que já existe no município de Santo André a COMDEC, cuja fora reestruturada e regulamentada através de Decreto Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a COMDEC do município de Santo André, Estado da Paraíba, transformada em **Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**, mantendo a composição atual, com todas as atribuições conferidas pela Lei 166/2003 c/c Decreto nº 005/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Santo André/PB, em 21 de Março de 2013.

Silvana Fernandes Marinho de Araújo
Silvana Fernandes Marinho de Araújo
Prefeita Constitucional